



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete do Vereador Gledson Silva Lima (MDB)

INDICAÇÃO n. 336/2026-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA), a necessidade de realização de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito Sudoeste.

AUTOR: Ver. Gledson Silva Lima (MDB).

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito Sudoeste desempenha papel fundamental no atendimento da população local, oferecendo serviços essenciais de atenção básica em saúde à comunidade.

Entretanto, a estrutura física da unidade encontra-se necessitando de reforma, visando proporcionar melhores condições de funcionamento, atendimento e acolhimento aos usuários do sistema público de saúde.

A atual situação da UBS compromete o conforto dos pacientes, as condições de trabalho dos profissionais de saúde e a qualidade dos serviços prestados à população.

A realização da reforma permitirá melhorias estruturais importantes, proporcionando um ambiente mais adequado, seguro e humanizado para os atendimentos realizados diariamente na unidade.

Além disso, investir na infraestrutura da UBS contribui diretamente para o fortalecimento da atenção básica, garantindo mais eficiência, dignidade e qualidade no atendimento à comunidade do Distrito Sudoeste.

Dessa forma, a presente indicação busca atender uma importante demanda da população, promovendo melhorias na saúde pública e mais qualidade de vida aos moradores da região.

INDICAÇÃO:

Diante do exposto, o vereador que a esta subscreve propõe à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Executivo Municipal, na representação Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA), a necessidade de realização de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito Sudoeste.

São Félix do Xingu – Pará, 21 de maio de 2026.

Ver. **Gledson Silva Lima** (MDB)

RTSA/rtsa

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu - PA
Conhecimento ao Plenário

26 MAI 2026

15ª Sessão Ordinária
1º Per. Legislativo